



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1810/Ano VIII - 11 DE JUNHO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.669, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Revoga decreto que designa servidor para responder, cumulativa e interinamente, pela Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 11 de junho de 2025, o Decreto nº 36.594, de 22 de maio de 2025, que designa o senhor Wilian Hugo Correa dos Santos, Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude, para responder, cumulativa e interinamente, pela Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de junho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 40bc6cf3-eac4-4518-94ce-b2905238c715